



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

DECRETO Nº. 2.534, DE 10 DE MARÇO DE 2010.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”.

Pe. OSWALDO ALFREDO PINTO, Prefeito Municipal de Irapuã, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$121.770,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	08	00	Ensino		
	273	12.361.0150.1007.0000	Aquisição de Veículos Transporte de Alunos.....	121.770,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:.....121.770,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irapuã
Em 10 de março de 2010.

Pe. OSWALDO ALFREDO PINTO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

Registrado nesta Secretaria e publicado, por afixação, em locais públicos de costume, na forma do Parágrafo 1º do Artigo 113, da Lei Orgânica do Município, na data supra.

Marcos Aurélio Sormani
Secretário Municipal de Administração Substº.

